

Portaria nº 50

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Exonera.

a pedido protocolado sob o nº 572 de 17 de maio de 1957, a sr. Ester Vilela de Sa, professora municipal padrão "A", a partir de 15 de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, aos 3 de Junho de 1957

Sebastião Sulist de Oliveira
Prefeito Municipal